

de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	339039	0106	1.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 04 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 551626**

#### PORTARIA Nº 18 \_\_\_\_ / 2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 que assola o mundo;

CONSIDERANDO a implementação de campanhas de vacinação para uma gama de outras síndromes gripais, conforme protocolos do Ministério da Saúde, em especial H1N1;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se buscar a cumprimento do calendário de vacinação de forma que se evite aglomeração de pessoas;

RESOLVE este RMP:

Instaurar o Processo Administrativo de nº 0003010872020 (SAÚDE) tendo como objeto Acompanhar e fiscalizar de forma continuada, políticas públicas relacionadas à campanha de vacinação da influenza (H1N1) nos municípios de São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará, a fim de evitar a aglomeração de pessoas e a propagação do Coronavírus (COVID-19)

Em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

a) Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria, com a devida publicação e procedimentos de praxe;

b) Registre-se o presente no livro respectivo;

c) Afixe-se um extrato da presente no átrio, encaminhando referido extrato ao e-mail respectivo, para a devida publicação;

d) Faça-se a inserção de tal portaria junto ao GEDOC, certificando e fazendo a anotação na capa do procedimento;

e) Oficie-se às Prefeituras e Secretarias de Saúde de São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará solicitando informações sobre o calendário de vacina da H1N1, devendo informar ainda as datas da vacinação, o público-alvo bem como as medidas adotadas para evitar aglomeração;

f) Nomeie o Servidor em exercício na comarca para servir como secretário, ou quem estiver em seu lugar, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia – Pa., 03 de junho de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

**Protocolo: 551610**

#### ERRATA DA PORTARIA CONJUNTA[1] Nº 006/2020-MP/9ªPJ/STM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio dos Promotores de Justiça signatários, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93, RETIFICAM:

**Onde se lê:** "Oficie-se à SEMSA de Santarém para que, no prazo excepcional de 05 (dias) úteis, informe se existe sítio eletrônico para divulgação, pelo Município de Belterra", **leia-se:** "Oficie-se à SEMSA de Santarém para que, no prazo excepcional de 05 (cinco) dias úteis, informe se existe sítio eletrônico para divulgação, pelo Município de Santarém".

Santarém, 01 de junho de 2020.

ADLEER CALDERARO SIROTTEAU

Promotor de Justiça Titular da 9ªPJ/STM

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça Titular da 15ªPJ/STM

ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS

Promotora de Justiça Titular da PJ de Óbidos

[1] Ofício nº. 159/2020 – MP/9ªPJ/STM (protocolo nº 12212/2020)

**Protocolo: 551670**

#### PORTARIA Nº 17 \_\_\_\_ / 2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 que assola o mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar os protocolos referentes ao funeral de pacientes infectados pelo COVID-19;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se buscar garantir a transparência nas informações reais sobre pacientes infectados, recuperados e óbitos em razão do COVID-19;

CONSIDERANDO que tais informações são de suma importância para delimitar uma gama de direcionamentos da política pública, ligada à saúde;

RESOLVE este RMP:

Instaurar o Processo Administrativo de nº 0003020872020 (SAÚDE) tendo como objeto Acompanhar as medidas adotadas pelos Municípios de São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará para assegurar o correto procedimento funeral, durante o período da pandemia do COVID-19, bem como para implementar os meios de informação necessários de divulgação, diária, das estatísticas de contaminação, recuperação é óbito, em razão do COVID-19;

Em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

a) Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria, com a devida publicação e procedimentos de praxe;

b) Registre-se o presente no livro respectivo;

c) Afixe-se um extrato da presente no átrio, encaminhando referido extrato ao e-mail respectivo, para a devida publicação;

d) Faça-se a inserção de tal portaria junto ao GEDOC, certificando e fazendo a anotação na capa do procedimento;

e) Oficie-se às Prefeituras e Secretarias de Saúde de São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará solicitando informações sobre as orientações repassadas para as funerárias existentes nos municípios, tanto sobre os protocolos adotados durante a realização dos velórios, quando sobre os protocolos adotados para os enterros;

f) Encaminhe-se à Prefeitura e à Secretaria de Saúde de São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará a Recomendação Administrativa de nº 19/2020, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes;

g) Nomeie o Servidor em exercício na comarca para servir como secretário, ou quem estiver em seu lugar, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia – Pa., 03 de junho de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

**Protocolo: 551602**

#### Extrato da Portaria nº 003/2020/MP/PJU

A Promotora de Justiça de Ulianópolis, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93 e art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000358-086/2020/MP/PJU que encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000- Ulianópolis/PA.

Portaria nº 003/2020/MP/PJU

Fiscalizado: Município de Ulianópolis (Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA)

Assunto: Acompanhar as contratações do Poder Público Municipal durante o período de estado de calamidade pública por conta da pandemia do COVID-19 (Coronavírus)

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

**Protocolo: 551622**

#### ERRATA DA PORTARIA CONJUNTA[1] Nº 007/2020-MP/9ªPJ/STM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio dos Promotores de Justiça signatários, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93, RETIFICAM:

**Onde se lê:** "Oficie-se à SEMSA de Mojuí dos Campos para que, no prazo excepcional de 05 (dias) úteis, informe se existe sítio eletrônico para divulgação, pelo Município de Belterra", **leia-se:** "Oficie-se à SEMSA de Mojuí dos Campos para que, no prazo excepcional de 05 (cinco) dias úteis, informe se existe sítio eletrônico para divulgação, pelo Município de Mojuí dos Campos".

Santarém, 01 de junho de 2020.

ADLEER CALDERARO SIROTTEAU

Promotor de Justiça Titular da 9ªPJ/STM

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça Titular da 15ªPJ/STM

ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS

Promotora de Justiça Titular da PJ de Óbidos

[1] Ofício nº. 159/2020 – MP/9ªPJ/STM (protocolo nº 12212/2020)

**Protocolo: 551675**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

**Nº da Ata de Registro de Preços: 059/2019-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 018/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA (CNPJ nº 20.784.313/0001-95)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Armários de aço.

Data Da Assinatura: 09/09/2019

Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2020

Preços Registrados:

Item	Cota Principal – 75% da sua quantidade original – participação aberta	Marca Modelo	Und.	Quantidade Estimada	Preço Unitário
03	Especificações Técnicas Mínimas	W3 / RSPL2	Und	135	288,50
<p>Armário tipo roupeiro em aço – 2 (duas) portas de abrir, 2 (dois) compartimentos sobrepostos. Dimensões: 340 x 400 x 1950 mm (LxPxA) (adequadas ao que dispõe a NR 24, do Ministério do Trabalho). Estrutura e acabamento: base, laterais e fundo em chapa de aço 26 (0,45 mm). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Portas: 02 (duas) portas de abrir, ambas com estrutura de reforço e abertura para ventilação (furação, venezianas ou outro modelo). Prateleiras e cabides: 01 (uma) prateleira em chapa de aço por compartimento, com estrutura de reforço e altura regulável, com capacidade mínima de 15kg. Cada compartimento deve dispor de suporte para cabides em forma de gancho. Base: sapatas plásticas, com altura regulável. Revestimento: pintura epóxi em sistema eletrostático, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Fechadura: tipo tambor cilíndrico, uma por compartimento, com 02 (duas) chaves)</p>					

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Avenida Newton Slaviero, nº 3333, Bairro do Cará-Cará / Aeroporto, no Município de Ponta Grossa - PR, CEP 84043-560, Telefone (42) 3219-3368 , E-mail leandro@w3.ind.br

**Protocolo: 472414**